



TERMO DE CIÊNCIA, COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE - USO DE APARELHOS ELETRÔNICOS

Este termo tem como objetivo estabelecer ciência, compromisso e responsabilidade aos Pais e ou Responsáveis sobre as diretrizes institucionais na utilização, por estudantes da educação básica, de aparelhos eletrônicos portáteis pessoais, inclusive telefones celulares no IFPA Campus Abaetetuba, visando garantir um ambiente escolar propício ao aprendizado e à convivência harmoniosa.

Nós, Pais e ou Responsáveis dos estudantes regularmente matriculados nos cursos Técnicos Intergrados ao Ensino Médio do IFPA -Campus Abaetetuba, estamos cientes que:

- a) conforme o art.2º da Lei 15.100/2025, fica proibido o uso, por estudantes, de aparelhos eletrônicos portáteis pessoais durante a aula, o recreio ou intervalos entre as aulas, para todas as etapas da educação básica, bem como observa o §1º da lei que em sala de aula, o uso de aparelhos eletrônicos poderá ser permitido para fins estritamente pedagógicos ou didáticos, conforme orientação dos profissionais de educação;
- b) ficam excepcionadas da proibição, as situações de estado de perigo, estado de necessidade ou caso de força maior;
- c) é permitido o uso de aparelhos eletrônicos portáteis pessoais por estudantes, independentemente da etapa de ensino e do local de uso, dentro ou fora da sala de aula, para os seguintes fins: garantir a acessibilidade, garantir a inclusão, atender às condições de saúde dos estudantes, garantir os direitos fundamentais;
- d) os alunos poderão trazer aparelhos eletrônicos e ou celulares, mas devem mantê-los desligados ou em modo silencioso, com uso permitido apenas em situações específicas, descritas em lei;
- e) o Regulamento Ético do discente IFPA Campus Abaetetuba preve normas disciplinares, incluindo regras sobre o uso de aparelhos eletrônicos portáteis pessoais e ou celulares, com sanções em casos de reincidência em infrações, podendo ser implicadas medidas cabíveis;



- f) devemos conversar com nossos filhos sobre a importância de seguir as regras, orientar sobre o uso responsável e colaborar com a escola para garantir o cumprimento da lei;
- g) a instituição disponibilizará espaços de escuta e de acolhimento para estudantes que estejam em sofrimento psíquico e mental decorrentes principalmente do uso imoderado de telas e de nomofobia, bem como formação voltada para o tema do sofrimento psíquico e da saúde mental dos estudantes, informando-lhes sobre os riscos, os sinais e a prevenção.

Nós, Pais e ou Responsáveis declaramos estar cientes e concordamos com as diretrizes estabelecidas pela instituição de ensino IFPA Campus Abaetetuba e nos comprometemos em apoiar a implementação da legislação e orientar nossos filhos.

Abaetetuba-Pará, de de 2025

	ESTUDANTE	ASSINATURA DOS PAIS E OU RESPONSÁVEIS
01		
02		
03		
04		
05		
06		
07		
08		
09		
10		
11		
12		